# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
Outros atos oficiais ..... 4
***CONSORCIO*** ..... 8
***Licitações e Contratos*** ..... 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 9
Aviso de Licitação ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

**Câmara Municipal de Nova Granada**
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

**PORTARIA Nº 00091/2026** 04/08/2026

**DISPÕE SOBRE AS ADMISSÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (PRAZO DETERMINADO) DE MONITORAS EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T.(CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO),POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 CONFORME ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0023/2017, DE 12/06/2017, COM AMPARO NO ARTIGO 37, IX DA CF./88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

**Considerando,** a aprovação e classificação das candidatas, no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, homologado e publicado em 27/07/2026, no Diário Oficial do Município de Nova Granada – SP.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Contratar as monitoras, conforme especificação abaixo, partir de **10/08/2026** até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, que se encerra em **27/07/2027**, no regime jurídico C.L. T (Consolidação das Leis do Trabalho), Referência Salarial "05", carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, mais as vantagens pessoais que fazem jus.

**EMPREGO: MONITORA**

| CANDIDATA ( PCD) | Nº. CPF | CLASSIFICAÇÃO | Lotação (Unidade escolar) |
|---|---|---|---|
| Bianca Ribary Kishi Pereira | 499.831.188-31 | 1º Lugar | EMEI Cesar Monteiro |

**EMPREGO: MONITORA**

| CANDIDATAS | Nº. CPF | CLASSIFICAÇÃO | Lotação (Unidade escolar) |
|---|---|---|---|
| Josilane Bispo Santana de Andrade | 859.196.895-60 | 1º Lugar | EMEI Cesar Monteiro |
| Adriele Cristina Bilhega | 421.052.418-24 | 2º Lugar | EMEF Profª Adalgisa Pereira Prado |
| Maria Eduarda Medeiros dos Reis | 460.917.038-89 | 3º Lugar | EMEI José Aidar |
| Jaqueline Aparecida Portilho Mazetto | 326.832.208-55 | 4º Lugar | EMEF Profª.Adalgisa Pereira Prado |
| Simone Aparecida Fuentes dos Santos | 368.597.798-96 | 6º Lugar | Centro Comunitário Área I |
| Evelyn Regina Bravo Galisteu | 223.594.458-20 | 7º Lugar | EMEI Cesar Monteiro |
| Leticia Albertino Dos Santos | 440.666.708-30 | 8º Lugar | EMEF Madalena de Almeida Cais |
| Marta Sirina da Costa Saldanha | 062.595.525-05 | 9º Lugar | EMEI Cesar Monteiro |
| Daniela Ferraz Ursine dos Santos | 227.922.998-60 | 10º Lugar | EMEI José Aidar |
| Ana Lívia Gonçalves Fernandes Lisboa | 498.950.998-60 | 12º Lugar | EMEF Madalena de Almeida cais |
| Sara Flauzino de Souza Santos | 465.598.858-44 | 13º Lugar | EMEI Parque das Américas |
| Ana Maria Liberato Delgado | 158.107.918-40 | 14º Lugar | EMEI Neli Calil |
| Ezilene Neves da Silva | 306.394.478-56 | 15º Lugar | EMEI José Aidar |
| Fabiana Garcia | 298.750.378-42 | 16º Lugar | EMEF Madalena de Almeida Cais |
| Jocelia Silva Moraes de Carvalho | 289.790.928-57 | 17º Lugar | EMEI Parque das Américas |
| Loren Stefani Rojas | 423.009.128-13 | 19º Lugar | EMEF Madalena de Almeida Cais |
| Larissa Antonia Lima da Silva | 485.100.538-55 | 20º Lugar | EMEF Profª Adalgisa Pereira Prado |
| Anne Luisa Pereira Nascimento | 378.033.778-90 | 21º Lugar | Centro Comunitário Area I |

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O presente contrato de trabalho será rescindido automaticamente no término do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, que se encerra em 27/07/2027, independentemente de qualquer notificação por parte da contratante.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

**ARTIGO 2º** - Fica a Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário das contratadas.

**ARTIGO 3º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 04 de Agosto de 2026.

**LUIZ AUGUSTO SALVADOR**
**PREFEITO**

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br



Digitalizado com CamScanner

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 2**

**MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA**

**Deliberação sobre a lista de selecionados e não selecionados encaminhada pelos pareceristas**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituído pelo Decreto Municipal nº 84/2026***, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Granada, para análise do Resultado Preliminar elaborado pela equipe técnica de pareceristas contratada para avaliação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026***.

Inicialmente, registrou-se que a equipe técnica responsável pela emissão dos pareceres realizou a análise individualizada de todos os projetos inscritos, observando rigorosamente os critérios de avaliação, pontuação, requisitos de habilitação e demais disposições constantes do edital, fundamentando suas conclusões exclusivamente na documentação apresentada pelos proponentes durante o período de inscrições.

Após o recebimento do resultado técnico, o Comitê Gestor procedeu à reavaliação administrativa dos resultados, considerando aspectos relacionados à realidade cultural do município, ao interesse público, às políticas culturais locais, às informações complementares constantes do processo administrativo e às competências deliberativas conferidas ao Comitê Gestor pela legislação municipal, pelos atos normativos que regulamentam a execução da Política Nacional Aldir Blanc e em conformidade com o item 11.2 do edital.

Durante as discussões, os membros deliberaram, por unanimidade, manter a classificação dos pareceristas, uma vez que se constatou que o procedimento foi adequado e estritamente pautado no edital e, consequentemente, na ata da Consulta Pública realizada no município.

Após ampla discussão, o Comitê Gestor aprovou a publicação do Resultado Preliminar e Resultado Final, que passam a integrar o presente documento para todos os efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Comitê Gestor Municipal.

Patricia Faria de Souza
Diretora de Cultura de Nova Granada

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Alessandra Ludugerio Ribeiro
Secretária Administrativa

*Nova Granada - SP, 05 de agosto de 2026*

A Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, torna público o RESULTADO FINAL do Chamamento Público número 01/2026, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022) CICLO 2.

| | PROPONENTE | CPF/CNPJ | PROJETO | VALOR | NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ADILSON SOUZA GONCALVES | 166.***.028-** | "NOVA GRANADA RURAL". | R$14.200,00 | 70 |
| 04 | ANA LAURA TREMURA | 422.***.948-** | "RETRATOS DA NOSSA TERRA" | R$10.500,00 | 70 |
| | ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA BOA ESPERANÇA | 10.590.987/0001-03 | CARNAVAL DE RUA | R$7.968,65 | 70 |
| 13 | EZEQUIEL FIGUEIREDO CASSONATO | 326.***.198-** | A HISTÓRIA DA CAPOEIRA DE NOVA GRANADA: CONTADA PELA VISÃO DO CONTRAMESTRE ANGOLANO | R$7.500,00 | 70 |
| 17 | JESUS DE PAULA ANTUNES | 771.***.728-** | TRADICIONAL CHEGADA DE BANDEIRA DE SANTOS REIS DA COMPANHIA ESTRELA DE OURO DE NOVA GRANADA | R$14.562,89 | 70 |
| | ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA BENEFICENTE E CULTURAL FIRMAMENTO LUZ DO UNIVERSO ASTRAL GRUPO DE ESTUDO DAS RELIGIÕES E SABERES DE MATRIZ AFRICANA | 42.***.636/0001-** | SABERES AFROS | R$14.964,29 | 70 |
| 02 | ALESSANDRA DOS REIS DA SILVA | 339.***.408-** | FESTA JUNINA | R$7.361,00 | 69 |
| 20 | LISSA URIEL CANILE FERREIRA | 424.***.258-** | CUMULO | R$15.000,00 | 69 |
| 14 | FERNANO JOSE RIBEIRO KACHAN | 077.***.188-** | COMITIVA PAIXÃO CAIPIRA 2026 | R$15.000,00 | 63 |
| 08 | BLUE NOGUEIRA GUEDES | 441.***.098-** | OFICINA MEMORIA EM | R$15.000,00 | 61 |

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | MOVIMENTO: INTRODUÇÃO À HISTÓRIA E PRATICAS BALLROOM | | |
| 06 | BEATRIZ TREMURA | 422.***.958-** | PRODUÇÃO CULTURAL EM AÇÃO – POR TRÁS DA ARTE | R$15.000,00 | 58 |
| 07 | BENEDITO GONCALVES DA SILVA | 062.***.488-** | PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO LITERARIA DO ROMANCE "ONDE AINDA É POSSÍVEL" – UMA JORNADA TEMPORAL CONTRA O SISTEMA QUE DESCONTINUOU O AMOR". | R$15.000,00 | 58 |
| | VALDIR PLACIDO LISBOA FILHO | 452.***.008-** | ARTE EM SUCATA | R$8.283,10 | 57 |

Patrícia Faria de Souza.

**PATRICIA FARIA DE SOUZA**
**DIRETORA DE CULTURA E TURISMO DE NOVA GRANADA**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

**CONSORCIO**

CONSISP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

(Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

**Processo Nº 001/2026**
**Dispensa Nº 001/2026**

**Referente**: Contratação por dispensa de licitação para prestação de serviços de implantação, treinamento e locação mensal de sistemas de gestão pública municipal para o Consisp - Consórcio Intermunicipal de Soluções Integradas de Serviços Públicos instalados em nuvem, devendo permitir acesso simultâneo nas estações de trabalho.

Considerando a existência de necessidade, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa:

**1)Razão Social: PIRONDI SOFTWARE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.353.071/0001-21, com sede na Rua Jerônimo Narciso Ramos, nº 933, Centro, Macaubal-SP, CEP: 15.270-000, com o **valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor Total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Determino que o setor competente providencie o instrumento de formalização da contratação (contrato) e realize as publicações exigidas pelo art. 72, parágrafo único, e pelo art. 94, combinado com o art. 175, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Icém/SP, 04 de agosto de 2026

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**
Presidente do CONSISP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS CNPJ: 67.519.763/0001-14
RUA CORONEL SPÍNOLA DE CASTRO, Nº 3635 SALA 174, CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 15015-500.

Scanned with CamScanner

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE CONTRATO**
**2º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 009/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 043/2025.
**MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 009/2025.
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP.
**CONTRATADA**: Rubinho, Gonçales e Cia Ltda.
**OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
**NOVA VIGÊNCIA**: De 01/08/2026 a 31/07/2027.
**VALOR**: Mantido o valor contratual (Sem alteração financeira).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
**DATA DA ASSINATURA**: 31/07/2026.
**Luiz Augusto Salvador** - Prefeito Municipal

.....

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP torna público abertura da licitação na modalidade: **Pregão Presencial nº 012/2026**
**Processo Administrativo nº 048/2026**.
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ERP), COM NEUTRALIDADE TECNOLÓGICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO,** e demais características constantes do edital.
**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:**
**21 DE AGOSTO DE 2026**, às 09 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.
**EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 10/08/2026 - INFORMAÇÕES**: Encontra-se a disposição nos portais e também no Setor de Licitação ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacao@novagranada.sp.gov.br e também no portal www.novagranada.sp.gov.br e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226.
Nova Granada/SP, 07 de agosto de 2026
**Luiz Augusto Salvador**
Prefeito Municipal

.....